



MUNICÍPIO DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Gerência de Vigilância Sanitária



LICENÇA SANITÁRIA
Nº 227/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONCEDE A PRESENTE LICENÇA SANITÁRIA CONFORME PROCESSO Nº 12016/2004, A :

Cad. Econômico/Insc. Municipal 54725	Grau de Risco Licença Sanitária ALTO	Taxa VISA TAXA I B	Válido até 13/12/2020	Código do Contribuinte 744905
Nome / Razão CURITIBA ESTERILIZACAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA				
Nome Fantasia / Sobrenome STERILAB				
CPF / CNPJ 06.895.210/0001-71			Inscrição Imobiliária 21.025.0080.001.00.00	
Logradouro AVENIDA MARINGA				Número 185
CEP 83.324-000	Bairro EMILIANO PERNETA		Complemento	
Atividade Principal 4773.3/00.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS				
Atividade(s) Secundária(s) 4930.2/02.00 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 8129.0/00.00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE				
Observação LICENÇA SANITÁRIA NÃO VÁLIDA PARA O CNAE 4773.3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS. LICENÇA SANITÁRIA VÁLIDA PARA O PROCESSAMENTO ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES A ÓXIDO DE ETILENO E A VAPOR SATURADO.				

Enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor, a presente licença é válida conforme data de validade mencionada acima.

Pinhais, 13 de dezembro de 2019

Nivini H. C. P. Nogueira
Técnico
Port. nº 05/2019
Matrícula 241136.9
Vigilância Sanitária

Maria Thereza J. C. Vicentine
Gerência de Vigilância Sanitária e de Saúde
do Trabalhador

Vanessa Loyola Fontoura
Diretora do Departamento de Vigilância em
Saúde

De acordo com o Art. 6º § 3º da Lei nº 2046/2018 a renovação da licença sanitária deve ser requerida **60 (sessenta) dias** antes do seu vencimento.

MANTER EM LOCAL VISÍVEL